

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA



*CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

DESPACHO

ENTRADA

CANDIDATURA À AQUISIÇÃO DE LOTE(S) DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA PORTELA DE SANTA EULÁLIA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

1. REQUERENTE /REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome			
N.º Ident. Fiscal			
Morada			
Freguesia			
Código Postal		Concelho	
Contacto telefónico		E-mail	
Nome da empresa			
Morada da empresa			
Código Postal		Concelho	
Contacto telefónico		E-mail	
Sede Social			
N.º Ident. Fiscal			
Código da Certidão Permanente			

2 - OBJETO DO PEDIDO

Vem requerer a V Ex.ª a aceitação da presente candidatura à aquisição do(s) seguintes(s) lote(s):

☐ Lote Nº 35	☐ Lote Nº 37	☐ Lote Nº 39	☐ Lote Nº 41
☐ Lote Nº 36	☐ Lote Nº 38	☐ Lote Nº 40	

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Ribeira de Pena, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-rpena.pt.
- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Rua de São Bento n.º 148-3º 1200-821 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

PEDE DEFERIMENTO

O/a Requerente

Data

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

O seu pedido deve ser acompanhado com os elementos abaixo indicados, **organizados pela ordem indicada no presente requerimento**. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu pedido.

- ☐ 1- Certidão permanente de registo comercial válida ou código de acesso à mesma, se aplicável;
- ☐ 2- Certidão de regularidade contributiva emitida pela Segurança Social;
- ☐ 3- Certidão de regularidade de dívidas e impostos emitida pela Autoridade Tributária;
- ☐ 4- Identificação do lote pretendido, podendo apresentar proposta(s) alternativa(s), assim como a proposta de aquisição até 3 lotes agregados, devendo justificar e fundamentar a necessidade da pretensão de aquisição de mais do que 1 lote;
- ☐ 5 - Apresentação/descrição do projeto empresarial e modelo de negócio, assentes em planos financeiros sólidos e demonstradores da capacidade para investir, operar e crescer de forma sustentável, incluindo:
- ☐ 5.1 - Apresentação de curriculum individual dos promotores do investimento, caso se apresentem a título individual ou sinopse histórica e descrição da atividade da entidade promotora, no caso de se tratar de pessoa coletiva, identificando a estrutura acionista;
- ☐ 5.2 - Descrição sumária das atividades a desenvolver e eventuais usos acessórios, devidamente enquadradas nos respetivos regimes que regulam a sua instalação e exploração, nos termos da legislação aplicável, devendo constar ainda, no caso da atividade industrial, descrição do tipo de indústria, nos termos do respetivo regime de instalação em vigor;
- ☐ 5.3 - Plano de negócios detalhado que inclua estudo de viabilidade económico-financeira do empreendimento, incluindo projeções financeiras, como demonstrações de resultados, fluxo de caixa e balanço patrimonial, considerando receitas, despesas, investimentos e prazos adequados, bem como estimativas realistas de vendas e crescimento, possíveis estudos de mercado e eventuais parcerias estratégicas (fornecedores, distribuidores, clientes, entre outros) que possam contribuir para a viabilidade financeira do projeto;
- ☐ 5.4 - Cronograma de desenvolvimento do projeto, incluindo eventual faseamento;
- ☐ 5.5 - Estimativa do valor do investimento a efetuar e do volume de negócios;
- ☐ 5.6 - Identificação das fontes de financiamento previstas, como capital próprio, empréstimos bancários, investidores ou programas de incentivos fiscais e financeiros oferecidos pela área de acolhimento empresarial ou por entidades governamentais;
- ☐ 5.7 - Indicação do número de postos de trabalho a criar;
- ☐ 5.8 - Descrição sumária do edifício a construir, indicando a área de construção previsional;
- ☐ 6 - Quaisquer outros elementos considerados pertinentes para a boa apreciação da candidatura;
- ☐ 7 - No caso de agrupamentos complementares de empresas, a documentação referida no número anterior deve ser apresentada por cada uma das empresas que integram o agrupamento, devendo ainda o programa de desenvolvimento da empresa justificar as vantagens que decorrem da criação do agrupamento de empresas e da aquisição conjunta do lote;